



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

PROJETO DE LEI N.º 165/2023
DE 08 DE agosto DE 2023

Concede reajuste salarial aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Divina Pastora, e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fica estabelecido em 02 (dois) salários mínimos vigentes.

Art. 2º Fica a Prefeita Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas da implementação da referida Lei na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação proposta.

Art. 3º O reajuste será pago retroativo ao mês de maio de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divina Pastora, 08 de agosto de 2023.

Maria Clara Prado
MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG

Prefeita Municipal



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Parecer do Projeto de Lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Parecer favorável ao projeto de lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023, que concede reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Divina Pastora e dá providências correlatas.

PARECER Nº: 19

DATA: 24/08/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº165, de 08 de Agosto de 2023.

AUTORIA DA MATÉRIA: Poder executivo Municipal.

RELATORA: IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

RELATÓRIO: projeto de lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023, que concede reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Divina Pastora e dá providências correlatas.

Projeto de Lei nº165, de 08 de Agosto de 2023 de autoria do Poder executivo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria da vereadora que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos e posterior tramitação.

VOTO DO RELATOR



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Diante da manifestação e observação no relatório do parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, observando os ditames legais, baseado no regimento interno desta casa de leis e baseado na lei orgânica do municipal. Eu, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, relatora da comissão de Educação, saúde, cultura, esporte, obras e serviços públicos, decido conceder parecer **favorável** a redação do projeto de lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023, de autoria do poder executivo municipal e dá outra providencias.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, Eu, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA relatora da comissão de Educação, saúde, cultura, esporte, obras e serviços públicos. Concluo que, no tocante a matéria, não havendo inviabilidade jurídica, passo o presente relatório, na forma Regimental, para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da cópia do projeto em destaque, manifestam-se favoráveis ao relatório da matéria, optando pela **APROVAÇÃO** deste.

Sala das Comissões 24 de Agosto de 2023.

PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO

Vereador (Presidente)

IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

Vereador (Relator)

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Membro)



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Parecer do Projeto de Lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer favorável ao projeto de lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023, que concede reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Divina Pastora e dá providências correlatas.

PARECER Nº: 50

DATA: 24/08/2023.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 165, de 08 de Agosto de 2023.

AUTORIA DA MATÉRIA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Ver. Carlos Fernando dias de Souza dos santos.

RELATÓRIO: projeto de lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023, que concede reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Divina Pastora e dá providências correlatas.

Projeto de lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria do vereador que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos e posterior tramitação.

VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Regimento Interno da casa legislativa e lei orgânica municipal, que devido à necessidade da aprovação da redação em discussão, entendo que a

Praça da Bandeira, 363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49650-000

CNPJ: 13.003.462/0001-04



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

proposta deverá ser apreciada por esta egrégia Casa de Leis, pela sua importância, Portanto, eu, Carlos Fernando Dias de Souza dos santos, vereador relator da comissão de constituição, justiça e redação final, decido pela aprovação do texto base da redação do projeto de lei nº 165/2023 de autoria do Poder Executivo, com a certificação dos demais membros desta Comissão, concedo parecer **favorável** ao projeto de lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Por fim, diante do exposto no texto base, observando os ditames legais, o Relator conclui que não havendo inviabilidade jurídica no tocante a matéria eu, Carlos Fernandes dias de Souza dos santos, vereador relator, passo o presente relatório na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da cópia do projeto em destaque manifestaram-se favoráveis ao relatório apresentado da matéria em análise, optando assim pela **APROVAÇÃO** deste.

Sala das Comissões, 24 de Agosto de 2023.

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Presidente)

CARLOS FERNANDO DIAS DE SOUZA DOS SANTOS

Vereador (Relator)

CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA

Vereador (Membro)



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Parecer do Projeto de Lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Parecer favorável ao projeto de lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023, que concede reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Divina Pastora e dá providências correlatas.

PARECER Nº: 49

DATA: 24/08/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023.

AUTORIA DA MATÉRIA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Ver. Mauricio Raimundo Santos.

RELATÓRIO: Projeto de lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023, que concede reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Divina Pastora e dá providências correlatas.

Projeto de Lei nº 165, de 08 de Agosto de 2023 de autoria do Poder Executivo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria do vereador que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos/financeiro e posterior tramitação.

VOTO DO RELATOR



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Diante da manifestação, baseando-se e observação o relatório do parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, observando os ditames legais, baseado no regimento interno desta casa de leis e baseado na lei orgânica do municipal. Eu, Mauricio Raimundo santos, relator da comissão de finança, orçamento e fiscalização, decido conceder parecer **favorável** ao texto base e redação do projeto de lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023, de autoria do poder Executivo municipal e dá outra providencias.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, Eu, Mauricio Raimundo Santos relator da comissão de finança, orçamento e fiscalização concluo que, no tocante a matéria, não havendo inviabilidade jurídica, passo o presente relatório, na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da cópia do projeto em destaque, manifestam-se favoráveis ao relatório da matéria, optando pela **APROVAÇÃO** deste.

Sala das Comissões, 24 de Agosto de 2023.

CARLOS FERNANDO DIAS DE SOUZA DOS SANTOS

Vereador (Presidente)

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Relator)

PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO

Vereador (Membro)



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

REDAÇÃO FINAL 51/2023 DO PROJETO DE LEI 165 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 1º **Cria-se** a lei nº 165 de 08 de Agosto de 2023, que concede reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Divina Pastora e dá providências correlatas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salas das comissões 29 de Agosto de 2023.

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Presidente)

CARLOS FERNANDO DIAS DE SOUZA DOS SANTOS

Vereador (Relator)

CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA

Vereador (Membro)